



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal da Administração



Publicado em: 08/01/25
Através de: [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 3.525, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS

Protocolo nº _____

Em 17, 08, 25

[assinatura]
Servidor

**DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UMA
EDIFICAÇÃO-SEDE PELA ASSOCIAÇÃO
REDUTO COLORADO DE NOVA BASSANO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em favor do Município de Nova Bassano a doação pela Associação Reduto Colorado de Nova Bassano, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.8252.316/0001-85, com sede na Rod. RS 324 KM 13, Centro em Nova Bassano, de uma edificação com aproximadamente 450 m², conforme projeto a ser aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

§ 1º. A construção da obra, incluindo o material e a mão-de-obra necessários serão custeados integralmente pela Associação.

§ 2º. Também será de responsabilidade da Associação as despesas de salários, taxas, impostos e contribuições sociais que venham a incidir sobre a mão-de-obra, serviços e da própria obra.

Art. 2º. O Termo de doação será efetuado pela Associação, após a conclusão da obra, mediante a entrega de Laudo próprio, com a responsabilidade técnica da empresa executora.

§ 1º. A referida construção, bem como suas benfeitorias passarão a incorporar o patrimônio do Município de Nova Bassano.

§ 2º. O mencionado empreendimento será edificado junto ao Parque Municipal de Rodeios, na área identificada no Mapa e Memorial Descritivo (Sede A1), anexos, que fazem parte integrante da presente Lei Municipal.

Art. 3º. Após a conclusão da obra, a Associação Reduto Colorado de Nova Bassano poderá utilizar o empreendimento doado para realizar seus eventos e festas pelo período de até 30 (trinta) anos, prazo este que poderá ser prorrogado, mediante assinatura de instrumento a ser firmado entre as partes.

[assinatura]

Rua Silva Jardim, 505 – Centro – Nova Bassano – RS – 95340-000

Fone/Fax: (54) 3273,-1649

www.novabassano.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal da Administração



Publicado em: 08.04.25
Através de: [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

Paragrafo único. No instrumento que vier a ser firmado entre o Município e a Associação constarão as obrigações e deveres das partes, bem como serão fixadas outras disposição que se façam necessárias.

Art. 4º. A Associação Reduto Colorado de Nova Bassano fica autorizada a instalar na fachada da Edificação-Sede doado placa de identificação “ASSOCIAÇÃO REDUTOR COLORADO DE NOVA BASSANO”.

Art 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO (RS), aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2025.


JOAO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal.

Registra-se e publica-se

Leda Maria Ravello
Secretaria Municipal da Administração



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal da Administração



Publicado em: 28/04/15
Através de: [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 20/2025

Nova Bassano, 21 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 20/2025, que **DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE EDIFICAÇÃO-SEDE PELA ASSOCIAÇÃO REDUTO COLORADO DE NOVA BASSANO.**

O Projeto de Lei acima referido busca autorização legislativa para receber em doação um imóvel da Associação Reduto Colorado de Nova Bassano, a ser construído, composto de um pavilhão de estrutura metálica e alvenaria com área construída aproximada de 450 m², conforme projeto arquitetônico e memorial descritivo, anexos a este Projeto de Lei.

Cumpre salientar que a Associação não dispõe de um terreno para abrigar sua sede, sendo que a obra só será executada se o Município disponibilizar uma área suficiente para tal junto ao Parque Municipal de Rodeios. E, em contrapartida, a Associação, além da doação do bem, permitirá que o Município faça uso do espaço para atividades e eventos oficiais.

Após a conclusão da obra, a Associação Reduto Colorado de Nova Bassano poderá utilizar o empreendimento doado ao Município pelo período de até 30 (trinta) anos, prazo que poderá ser prorrogado.

Assim sendo solicitamos a esta Colenda Câmara Municipal a apreciação e votação do Projeto de Lei em pauta, e nos subscrevemos.

Atenciosamente,


JOAO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal



Ilmo Sr. Prefeito Municipal de Nova Bassano

Sr. João Paulo Maroso

Pelo presente ofício lhes cumprimentamos. Em nome da Associação Reduto Colorado de Nova Bassano, inscrito no CNPJ sob nr. 11.822.316/0001-85, eu GILBERTO ROQUE BIOTO, em nome de todos os associados e de todos os colorados de nossa cidade, e por nossa trajetória de mais de 20 anos promovendo eventos e encontros, nos manifestamos para comunicar o interesse por uma área de terras, junto ao parque de eventos, de aproximadamente 500 m2.

Nossa manifestação inclui a construção de uma futura sede social nesta área, onde entre nossos objetivos ter um local próprio para congregar os torcedores do Sport Club Internacional, proporcionando para os associados e torcedores um local para assistir aos jogos, de apoiar e participar de outras atividades em prol de sociedade bassanense.

Na certeza de seu entendimento, ficamos muito confiantes pela cessão da área solicitada e nos comprometemos a fazer juz pelo bom uso do local, que muito nos satisfaz pela existência de demais entidade já instaladas.

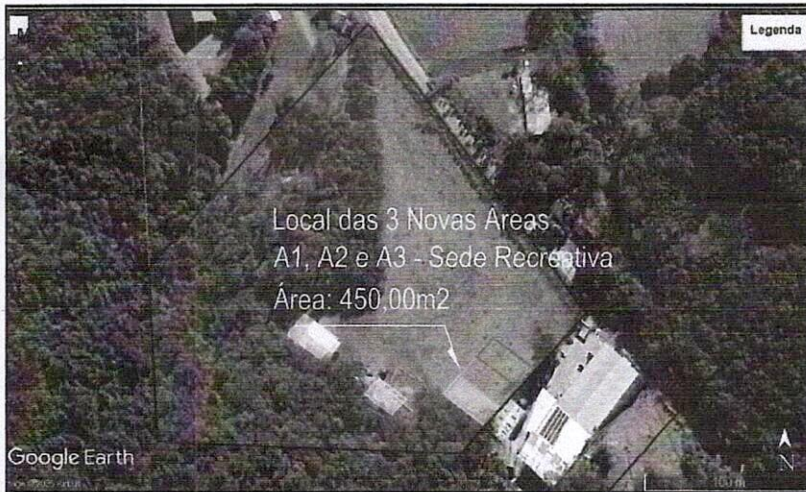
Atenciosamente

Nova Bassano, 03 de fevereiro de 2025

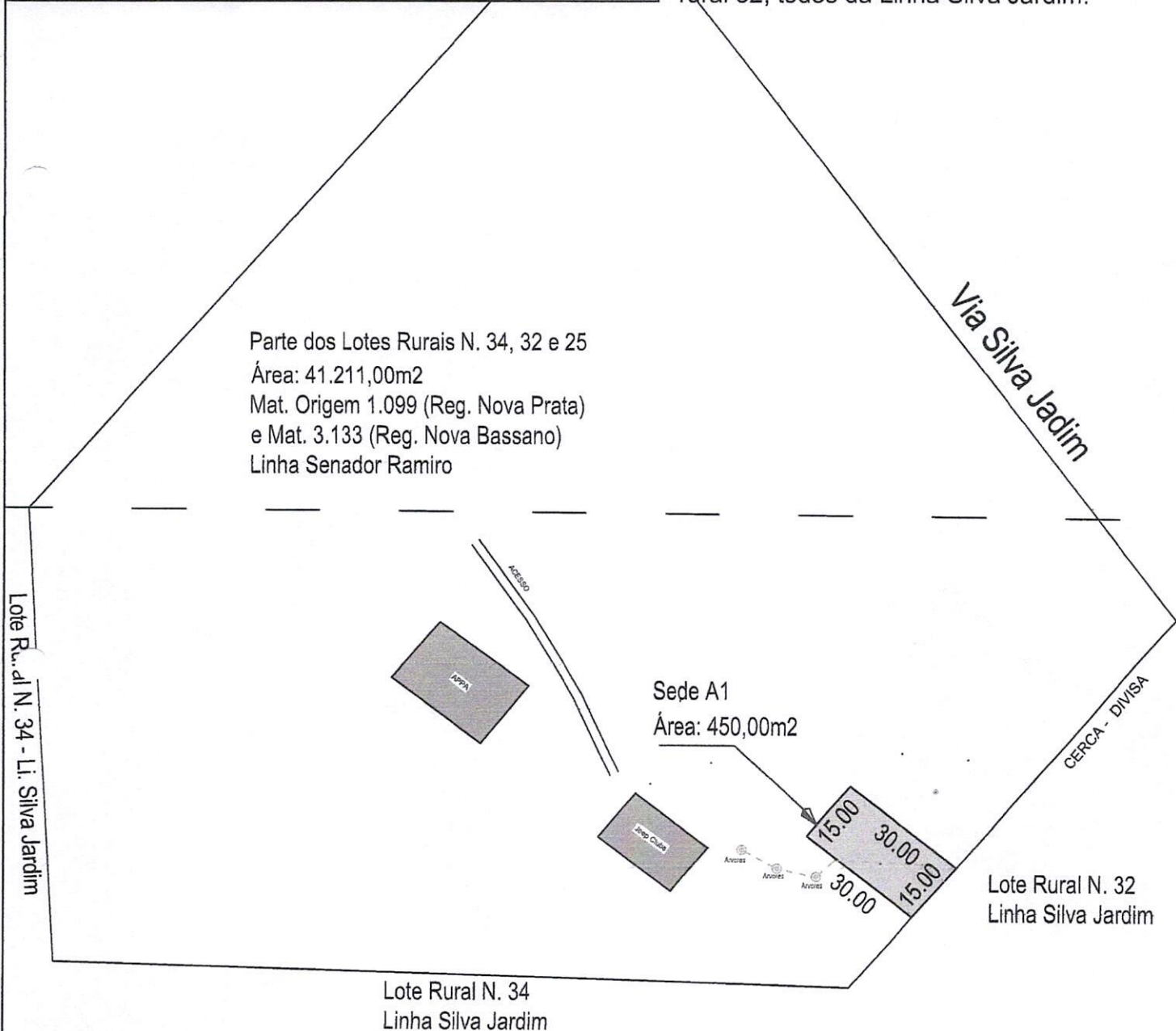
Gilberto Roque Bioto

Presidente

3 DEFERIDO
1 02 1 25
JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal



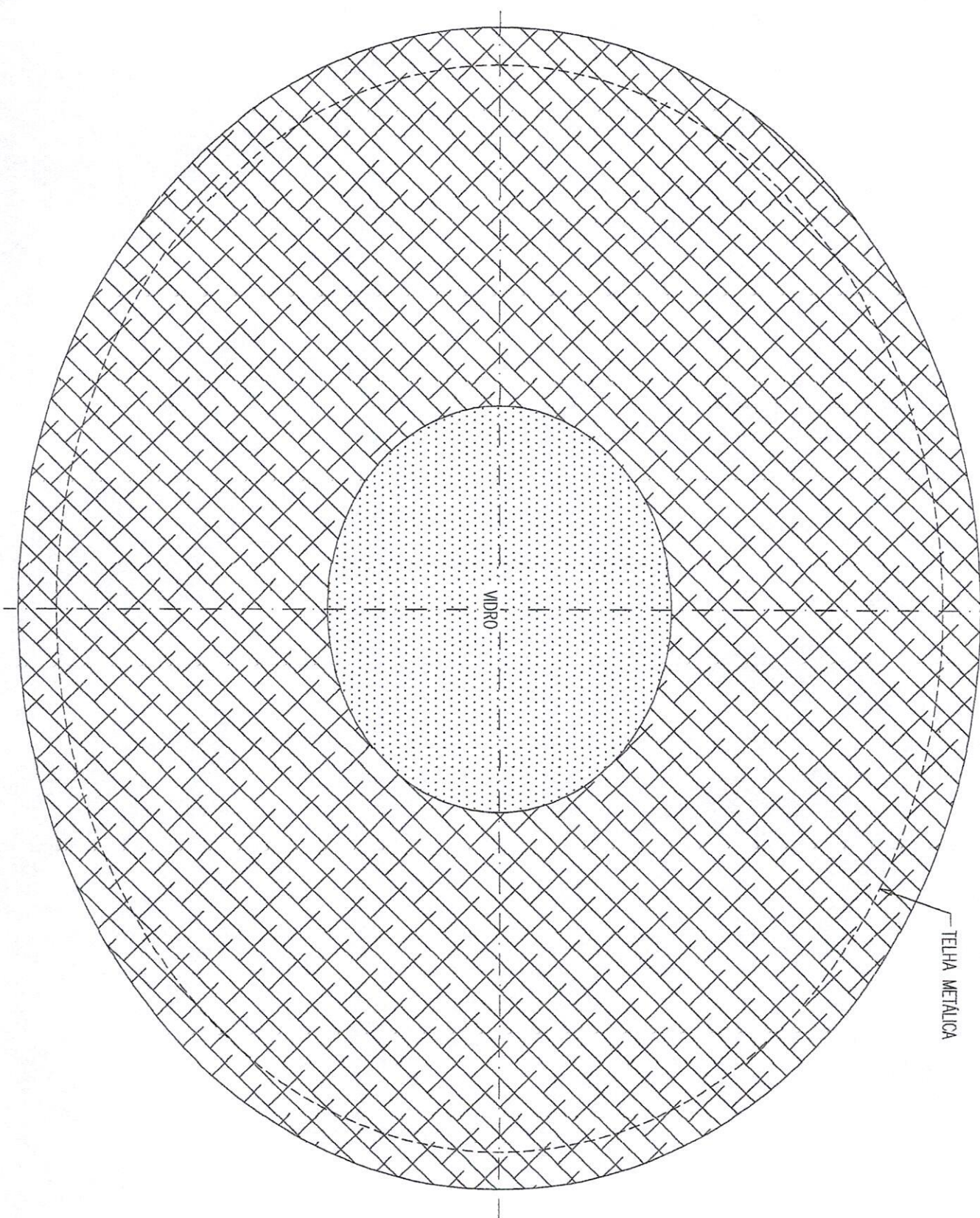
Área para a Construção das Sedes:
Terrenos, Denominados como A1, contituido c
parte dos lotes rurais 34, 32 e 25, com uma
área de 450,00m2, localizado dentro de uma
área maior, de propriedade do Município de
Nova Bassano/RS, medindo e confrontando,
conforme informação apresentadas em planta
ao Noroeste, mede 15,00m; ao Nordeste, me
30,00m; ao Sudoeste, mede 30,00m, os tres
segmentos confrontando com terras do
município de Nova Bassano/RS; e ao Sudeste
mede 15,00m, confrontando com terras do lot
rural 32, todos da Linha Silva Jardim.



SERVIÇO:	
Levantamento Topografico	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
Eng. Agrícola Cassiano Benedetti CREA RS 123648	
DATA:	OPERADOR
Março de 2010	

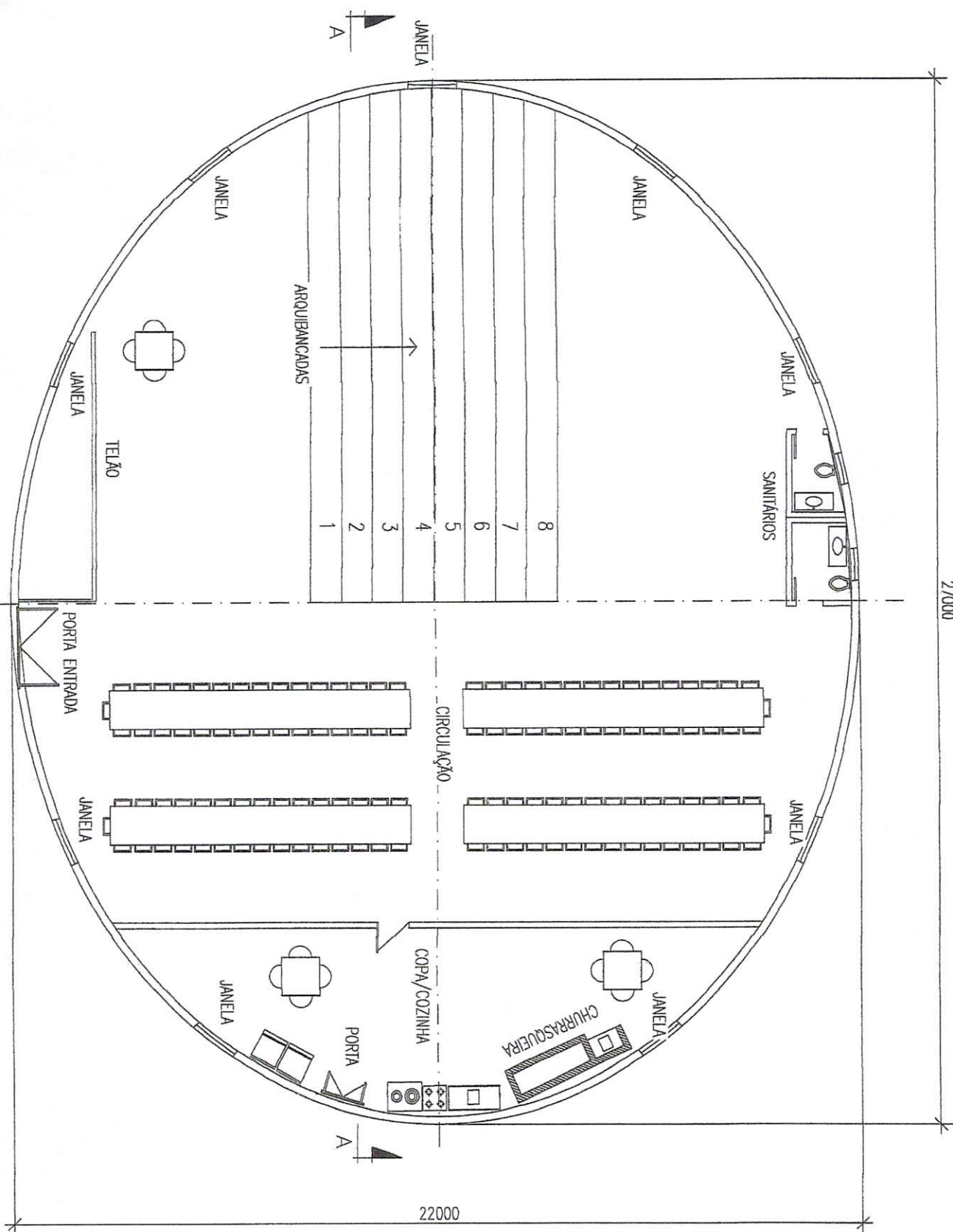
Imagine Comercio e Serviços Ltda	
Rua Gov. Meneghetti, 662 - Vanini/RS - Fone: (54) 981480614	
LOCAL:	FOLHA:
Linha Silva Jardim	1
MUNICÍPIO:	
Nova Bassano	
ESTADO:	
RS	
ESCALA:	
1 : 1.000	

PRÉ-PROJETO SEDE REDUTO COLORADO - NOVA BASSANO RS



VISTA SUPERIOR
Esc: 1/100

27000



PLANTA BAIXA

Escala/100